

ESTADO DE GOIÁS
[ÓRGÃO OU ENTIDADE]
Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR
(telefone, endereço e e-mail)

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº _____

À PESSOA JURÍDICA (nome e qualificação)

Representante legal: (nome e qualificação)

Advogado constituído: (nome e OAB)

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, instaurada pela Portaria nº _____ de _____, publicada no D.O.E. nº _____, de _____, do(a) **(AUTORIDADE INSTAURADORA)**, constituída para apurar irregularidades constantes do processo nº _____, e conexos, com fundamento inciso III, do artigo 12 da Lei estadual nº 18.672/2014 (PAR), **INTIMA** a empresa (nome e qualificação), na pessoa de seu representante legal e/ou advogado constituído para, no **prazo de 03 (três) dias a contar da ciência deste**, motivar a necessidade de oitiva das seguintes testemunhas requeridas (nomear testemunhas), especificando os fatos que pretende provar com as respectivas oitivas. **(ressalta-se que a justificativa quanto às testemunhas, primariamente, deverá constar da defesa, no momento em que são arroladas)**

Local, _____ de _____ de _____.

NOME
Presidente da Comissão